



## **DECRETO Nº 136/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, ficando responsável pelo envio de informações das Escolas.

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Érica de Paula Costa	459-1	GTIDE-3

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2023.

Sapopema, 08 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 136/2023

**DECRETO Nº 136/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, ficando responsável pelo envio de informações das Escolas.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Erica de Paula Costa	459-1	GTIDE-3

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2023.

Sapopema, 08 de maio de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:** 1B3A259A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2023. Edição 2766  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>